

Resolução nº 112/CONSUN, de 15 de setembro de 1995.

Diretrizes, Prioridades e Metas

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Deliberação Plenária, na 61ª sessão extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes, Prioridades e Metas para a gestão 1995/1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


OSMAR SIENA
Presidente